

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

## Resolve:

Designar 0 Dr. **GUSTAVO BRAGA** CARVALHO, Juiz Eleitoral da 99ª da ZE da Comarca de Cavalcante-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 143ª ZE, com sede na Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, no período de 4/6 a 3/7/2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Presidente